



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de janeiro de 2023.

**RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**REF.: CHAMADA PÚBLICA 003/2023**

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **BANESTES S/A – Banco do Estado do Espírito Santo**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

**PERGUNTA**

Item 10.2 do edital - 10.0 - da Previsão das tarifas - A instituição financeira deverá oferecer no mínimo 4 (quatro) canais de recebimento.

\*Solicito que a Secretária retire a obrigatoriedade de oferecer no mínimo 4 (quatro) canais de recebimento, deixando como opção as IFs optar por o canal desejado sem tal obrigatoriedade, com isso a Administração terá um número maior de participantes, mesmo que não tenha agências na cidade, e ofertas de tarifas competitivas.

\* Para modalidade PIX, essa administração está ciente que, deverá ser apenas uma IF vencedora, por ser tratar de QR Code da referida IF.

**RESPOSTA**

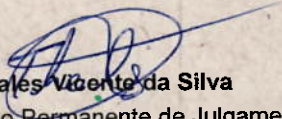
1) Não será possível atender, pois a administração busca várias alternativas para que os contribuintes efetue o pagamento, deixando livre, poderá haver somente uma única forma de pagamento.

2) Todos que optarem pelo pix terão direito de recebimento por esse canal.

---

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Thales Vicente da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações